



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 156/2016

DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA COMISSIONADA CARLA PIANESSO DA SILVA PIARDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

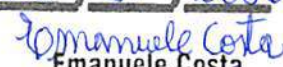
Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora comissionada **CARLA PIANESSO DA SILVA PIARDI**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 30/11/2016, entre os dias 06/12/2016 e 25/12/2016.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
29 / 11 / 2016

Emanuele Costa
Portaria 117 2016
Coordenadora Administrativa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.